



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.848 DE 28 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 31.458,49** (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), para atender a seguinte dotação:

02.04.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.04.04 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL BOLSA FAMILIA

Atividade: 08.2440004.2004– BOLSA FAMÍLIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 –Material e Consumo Ficha nº 73.....**R\$ 8.000,00**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.– Ficha nº 74.....**R\$ 8.000,00**

Atividade: 08.2440004.1001– BOLSA FAMÍLIA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente – Ficha nº 76.....**R\$ 15.458,49**

TOTAL..... R\$ 31.458,49

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da transferência da União , Programa Social BOLSA FAMILIA, como segue:

Ficha nº 52 – 1.7.2.1.34.02.00 – COTA PARTE BOLSA FAMILIA - PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL –BOLSA FAMILIA R\$ 31.458,49

(valor contabilizado no exercício de 2015)

TOTAL R\$ 31.458,49

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 28 de abril de 2016.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 28/04/2016

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos